



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

*Cartão nº 27  
pág. nº 131*

**= LEI Nº 259, de 21 de maio de 1956 =**  
**- Dispõe sobre denominação de rua -**

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada Rua Major Clementino Moreira a Rua "B" da Vila Normândia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de maio de 1956.

*Rozendo Pereira Leite*

ROZENDO PEREIRA LEITE  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de maio de 1956.

*Horácio Cabral da Fonseca*

HORÁCIO CABRAL DA FONSECA  
-Diretor Geral da Secretaria-